

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-018/2016 CONFORME PROCESSO-476/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 25/11/2016 09:42:18**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Cabe destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear o Senhor Arno Marschner, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida deste homenageado.

Arno Marschner nasceu em 15 de Agosto de 1940, na Serra Grande, em Gramado. Filho de Walter Osvino Marschner e Ariana Marschner, agricultores da localidade.

Aos sete anos Arno foi morar com seus avós maternos Marcolino e Melita Wiurzuis, onde aprendeu a exercer a profissão de moleiro.

Prestou serviço militar no Exército na 6ª Companhia de Comunicações em São Leopoldo, de 15 Janeiro de 1961 à 15 de Novembro do mesmo ano.

Logo após, casou-se com a Senhora Gemi, com quem teve 4 filhos.

Arno era um membro ativo da Igreja Evangélica Luterana Emanuel da Serra Grande, sempre trabalhava de forma voluntária em eventos beneficentes da Igreja. Além disso, foi Tesoureiro da Sociedade Esporte Clube Independente por mais de 6 anos.

Mesmo com problemas de saúde, não deixou de ajudar, participar e prestar auxílio a quem necessitava.

Arno Marschner faleceu em 12 de Janeiro de 2002.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a este cidadão que deixou um grande legado de caráter, força, determinação e exemplo de vida para o nosso Município.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 25 de Novembro de 2016.

Rafael Ronsoni
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-018/2016 CONFORME PROCESSO-
476/2016**

Institui nomenclatura de Estrada.

Art. 1º. A Estrada que tem início na ERS 373, no bairro Serra Grande, neste Município, em toda a sua extensão até seu término na Estrada hoje conhecida como Estrada Serra Grande, passa a denominar-se "Estrada Arno Marschner".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 25 de Novembro de 2016.

Rafael Ronsoni
Vereador PP